



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de 5000 (Cinco mil) litros de óleo diesel, fornecidos direto de bomba, para manutenção da frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal, a fim de atender suas necessidades principais, assim, constato que há urgência da aquisição, pois, o processo licitatório ainda está em andamento, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos IV, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 19 de Fevereiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de 5000 (Cinco mil) litros de óleo diesel comum, direto de bomba, para a frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal sendo vencedora a empresa **AUTO POSTO BUTIA LTDA** no valor de **R\$ 3,95** (Três reais e noventa e cinco centavos) o litro, totalizando **R\$ 19.750,00** (Dezenove mil e setecentos e cinquenta reais) com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 19 de Fevereiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal